

D. Código de Conduta para Fornecedores

Introdução

O presente código de conduta estabelece um conjunto de princípios e valores éticos de conduta que devem ser reconhecidos e adotados por todos os fornecedores da empresa **ECO-OIL**. Este código vem reforçar o compromisso da **ECO-OIL** no cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e normas internas e, deste modo, com a sustentabilidade, numa perspetiva de responsabilidade social: planeta, pessoas e prosperidade.

Como fornecedores da **ECO-OIL**, consideramos que são importantes na concretização deste compromisso da empresa. E por isso, consideramos também importante que mantenham os padrões que os nossos e que juntos nos esforcemos para fazer uma diferença positiva para a vida das pessoas e para o planeta em geral, garantindo nossa prosperidade a longo prazo.

Com base no nosso Código Ético de Conduta e outras políticas aplicáveis, o presente Código de Conduta para Fornecedores busca a conformidade com os padrões da convenção internacional, entre outros, os da Organização Internacional do Trabalho, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e as leis nacionais e locais aplicáveis e regulamentos. Portanto, esperamos que todos os nossos fornecedores, seus próprios funcionários, agentes e fornecedores sigam, no mínimo, os mesmos padrões.

1. Direitos Humanos e Padrões de Trabalho

Cuidar dos funcionários, trabalhadores e partes interessadas como um bom empregador, faz parte dos valores fundamentais da **ECO-OIL**. Esperamos o mesmo de nossos fornecedores e que eles se envolvam continuamente no desenvolvimento de pessoas e, em particular, no acesso à educação.

- **Direitos humanos:** Os fornecedores devem respeitar os direitos humanos fundamentais de cada funcionário, tratando-os com dignidade, respeito e justiça. Isso aplica-se a todo o tipo de relação de trabalho, incluindo subcontratados.
- **Trabalho infantil/forçado:** Qualquer forma de trabalho infantil e/ou forçado não é tolerada. Os fornecedores não devem empregar nenhum indivíduo abaixo da idade mínima legal aplicável à região em que operam. Além disso, nenhuma forma de trabalho forçado ou obrigatório deve ser usada e nenhum indivíduo deve ser empregado contra sua própria vontade.
- **Não discriminação e assédio:** Qualquer forma de discriminação, assédio ou qualquer tipo de prática empregadora injusta não é tolerada. Esperamos que nossos fornecedores se pautem, sempre, por valores de respeito, igualdade, justiça, diversidade e inclusão na gestão dos seus negócios.
- **Práticas de emprego justas:** Os fornecedores devem cumprir os padrões, leis e regulamentos de salários mínimos e horas de trabalho nos respetivos países onde operam.
- **Liberdade de associação e negociação coletiva:** Esperamos que os fornecedores cumpram os direitos de seus funcionários, reconhecendo seu direito de aderir, ou de abster-se e de associar-se livremente e negociar coletivamente.

2. Segurança e Saúde do Trabalho

A **ECO-OIL** procura construir um ambiente de risco zero para a segurança, saúde e bem-estar de todos os seus colaboradores. Acreditamos que todas as lesões, incidentes de segurança e doenças profissionais podem e devem ser evitados. Coletiva e individualmente, todos somos responsáveis por nossa segurança e pela segurança dos outros.

Portanto, esperamos um forte compromisso organizacional de nossos fornecedores com a saúde e a segurança. Valorizamos fornecedores que trabalham ativamente na eliminação de lesões e doenças no local de trabalho, melhorando continuamente seus processos e/ou equipamentos usados para seguir as melhores práticas e antecipar ativamente novos requisitos legais e regulamentares.

Além disso, os fornecedores devem cumprir todas e quaisquer instruções e regras de segurança em vigor. Esperamos que nossos fornecedores garantam o cumprimento dessas instruções e regras, tanto interna quanto externamente, por meio de auditorias, análises e relatórios regulares, e que disponibilizem canais de comunicação abertos e transparentes para melhorar sempre que necessário.

3. Integridade nos Negócios

A ética encontra-se em todas as atividades de negócios diárias da **ECO-OIL**. Por isso todos os nossos fornecedores devem contribuir e aplicar padrões éticos em todas as situações, operacionais e estratégicas. Nesse sentido, consideramos muito importante a adoção dos seguintes padrões:

- Anticorrupção e suborno: Os fornecedores não devem cometer nenhum tipo de suborno ou participar de atividades corruptas para facilitar as decisões de negócios e devem lutar contra a corrupção em todas as suas formas. Os fornecedores devem adotar as medidas eficazes necessárias para garantir que seus negócios e os negócios da sua cadeia de valor não participem de nenhuma forma de atividades corruptas.
- Concorrência justa: Os fornecedores devem cumprir os princípios e regras da concorrência leal.
- Lavagem de dinheiro: Os fornecedores devem cumprir a legislação contra a lavagem de dinheiro e lutar contra qualquer atividade que facilite a lavagem de dinheiro ou o financiamento atividades criminosas ou terroristas.
- Conflitos de interesse: Os fornecedores devem garantir que seu pessoal e as atividades e interesses da empresa não entrem em conflito ou influenciem as suas responsabilidades para com a **ECO-OIL**. Qualquer situação deve ser divulgada imediatamente. Presentes ou hospitalidade além de valor modesto ou inadequados por sua natureza serão recusados e não devem ser oferecidos pelos fornecedores aos colaboradores da **ECO-OIL**.
- Conformidade legal: Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis ou outros requisitos contratuais, incluindo, mas não se restringindo a, confidencialidade e propriedade intelectual, proteção de dados e privacidade, conformidade de comércio internacional e licenciamento e autorizações.

4. Responsabilidade ambiental

A prevenção de danos ambientais ou impactos adversos ao planeta, incluindo nas comunidades locais, bem como garantir o uso sustentável dos recursos naturais no longo prazo é um dos objetivos da **ECO-OIL**. Por isso, também deve ser objetivo dos nossos fornecedores.

Portanto, não exigimos apenas que nossos fornecedores cumpram as leis e regulamentos aplicáveis sobre esta matéria, mas também esperamos que adotem uma abordagem proativa, fazendo da sustentabilidade um elemento presente em cada decisão, em todos os níveis da cadeia de valor.

Da mesma forma, esperamos de seus fornecedores uma busca permanente por soluções inovadoras a fim de melhor gerirem os recursos naturais e minimizarem o impacto geral no meio ambiente com o objetivo de usar menos, por mais tempo e de forma mais inteligente. Por exemplo: Compromissos de responsabilidade corporativa e de sustentabilidade; Otimização de energia, uso/eficiência de recursos: água, energia, materiais, gestão de resíduos e reciclagem; Neutralização de CO2; Preservação de recursos minerais e da paisagem, incluindo biodiversidade e desenvolvimento de habitat para vida selvagem sensível.

5. Padrões de Negócio

Na relação de negócio do fornecedor com a *ECO-OIL*, devem ser observados os seguintes padrões de relacionamento:

Continuidade de abastecimento

Os fornecedores devem:

- honrar seus compromissos de entregar produtos e serviços solicitados de acordo com os termos contratuais;
- reconhecer a responsabilidade associada com a continuidade do fornecimento e demonstrar flexibilidade para atender aos requisitos de nossos clientes e superar adequadamente qualquer interrupção potencial no fornecimento;
- fornecer proactivamente informações relevantes para ajudar a avaliar a conduta de negócios a curto e longo prazo.

Compromisso de produtividade

Os fornecedores devem:

- trabalhar continuamente para otimizar o custo total de propriedade, levando em consideração todo o ciclo de vida do produto ou serviço;
- manter o foco na geração de melhorias ano após ano que resultem em maior produtividade e sustentabilidade;
- trabalhar de modo transparente, em termos de custos ao longo da cadeia de valor.

Liderança em tecnologia

O desenvolvimento sustentável também implica o desenvolvimento de produtos, aplicações e serviços inovadores. Os fornecedores devem:

- fornecer suporte técnico necessário durante todo o ciclo de vida dos materiais ou serviços fornecidos;
- gerar ideias inovadoras e, se necessário, estabelecer parcerias;
- usar a tecnologia da informação quando possível para promover a padronização, simplificação e sustentabilidade dos processos de negócios e plataformas de produtos.

Garantia da Qualidade

Os fornecedores devem procurar, de modo consistente, conseguir fornecer produtos e serviços, dentro dos níveis de qualidade estabelecidos. Isso inclui:

- conformidade com as especificações aplicáveis dos bens ou serviços, ou para embalagem, rotulagem, armazenamento, transporte, rastreabilidade e contentorização;
- implementação de um sistema de gestão da qualidade ISO 9001 ou ao menos padrões equivalentes;
- esforçar-se para usar uma abordagem de gestão da qualidade apropriada e adaptada para melhorar continuamente a confiabilidade dos produtos e serviços e resolver qualquer problema de qualidade com um senso de urgência.

6. Implementação

Todos os nossos fornecedores são convidados a estabelecer processos de negócios a fim de garantir o cumprimento deste Código de Conduta para Fornecedores. A *ECO-OIL*, reserva-se o direito de solicitar informações e dados e de auditar o fornecedor, as suas operações e instalações, mediante comunicação prévia.

Se um fornecedor não for capaz de cumprir o conteúdo deste Código de Conduta, deve expor a situação à Direção Geral da **ECO-OIL** e explicar o motivo do não cumprimento, a fim de se estabelecer um plano de ação para fazer as necessárias melhorias e tomar eventuais medidas corretivas.

A **ECO-OIL** inclui o cumprimento deste Código de Conduta como uma condição dentro do processo de negociação e contratual e pode decidir rescindir a relação contratual com um fornecedor que não cumprir os padrões e princípios nele estabelecidos.

7. Disposições Complementares

O presente código de conduta é suportado ainda por vários outros documentos complementares, estabelecidos pela **ECO-OIL** no âmbito do seu sistema integrado de gestão – qualidade, ambiente, segurança e saúde do trabalho, bem como dos princípios subscritos no âmbito dos sistemas Eco-Vadis e Responsible Care.

8. Disposições Finais

O presente código de conduta entra em vigor imediatamente após aprovação da Administração e divulgação junto de todos os fornecedores atuais, com os quais exista continuidade de fornecimento. Será revisto anualmente ou sempre que for necessário.